



Processo nº. 190/2024

Pregão Eletrônico nº. 027/2024

Registro de Preços nº. 020/2024

Impugnação ao Edital

Impugnante: Lukauto Comercio de Pneumáticos e Peças Ltda

DECISÃO

Considerando que a impugnação da empresa interessada Lukauto Comercio de Pneumáticos e Peças Ltda, foi enviada ao Município de Piranga/MG, tempestivamente, recebo-a por estar em conformidade com o Edital e a legislação vigente.

No mérito, a impugnante alega que a exigência de Etiqueta Nacional de Conservação e Energia - ENCE para aquisição de pneus, prejudica a ampla participação e a obtenção da proposta mais vantajosa, frustrando o caráter competitivo do certame.

Ao final requereu a procedência da impugnação para fins de retificação do edital, excluindo do texto editalício a exigência de etiquetagem mínima.

Parecer Jurídico opinando pela improcedência da impugnação, ante a ausência de ilegalidade e/ou cláusulas que frustrem o caráter competitivo do certame.

Memorando interno recebido do Setor de Frotas, no qual manifesta pela manutenção dos itens exigidos no presente edital e informa que: a) a exigência de etiquetagem mínima visa garantir a aquisição de um produto de qualidade; b) é importante que os pneus possuam os requisitos mínimos de segurança exigidos pelo INMETRO; c) a especificação técnica preocupou-se com o critério "segurança", uma vez que é imprescindível que o pneu adquirido seja de qualidade, possua durabilidade, ofereça estabilidade e boa condição de frenagem ao veículo; d) aliado a segurança, tem-se a economia de combustível e a diminuição da emissão de gases poluentes; e) existem diversas empresas no mercado que atendem as exigências da Portaria do INMETRO e





do edital, oferecendo produtos com alto índices de qualidade, portanto, não há exigência de restrição à competição.

Pelo exposto e considerando a ausência de exigência que restrinja ou frusta o caráter competitivo do certame, bem como considerando o inteiro teor do parecer jurídico (cópia anexa), **julgo IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa Lukauto Comercio de Pneumáticos e Peças Ltda, mantendo inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no edital do PE 027/2024.

Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito.

Piranga/MG, 29 de outubro de 2024.

Rafael Martins

Agente de Contratação